



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3881/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 153.825,44 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 153.825,44 (cento e cinquenta e três
mil, oitocentos e vinte e cinco reais, quarenta e quatro centavos) para reforço da dotação
orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	3390-30	2621	46.046,27
30001.1030100832.194	3390-30	2621	35.195,57
30001.1030300842.351	3390-32	2621	72.583,60

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito